

2014
DECRETO Nº 15.515 DE 01 DE OUTUBRO DE

Renovação de Reconhecimento do
Curso de Licenciatura em Ciências
Biológicas - Universidade Estadual
do Sudoeste da
Bahia - UESB, no Município de
Jequié - BA, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no § 2º do art. 3º da
Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e o constante do Processo
CEE nº 0062718-6/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica Renovado por 05 (cinco) anos o
Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas,
oferecido pela Universidade Estadual do Sudoeste da
Bahia - UESB no *Campus* de Jequié - BA, modalidade presencial,
com carga horária de 3.725 horas, oferta de 50 (cinquenta) vagas
anuais, na forma do Parecer CEE nº 167/2014, publicado no Diário
Oficial do Estado de 17.09.2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de
outubro de 2014.

JAQUES WAGNER
Governador

Carlos Mello
Secretário da
Casa Civil em
exercício

Oswaldo
Barreto Filho
Secretário da
Educação